



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 080

em 22/01/2025 às 20:50

Encarregado

INDICAÇÃO Nº 05/2025

Proponente: Adriano Domingos Ciurletti

**Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

SOLICITO, QUE SEJAM REALIZADAS MELHORIAS NA QUADRA DE VICTOR HUGO, TAIS COMO TROCAR O TELHADO DA QUADRA DE VICTOR HUGO, FAZER ARQUIBANCADA DE UM LADO DA QUADRA E NO QUE SE REFERE AO PISO DA MESMA, RETIRÁ-LO E NOTIFICAR A EMPRESA RESPONSÁVEL QUE EXECUTOU O SERVIÇO, JÁ QUE AINDA ESTÁ NA GARANTIA E GRANDE PARTE DELE SE ENCONTRA DANIFICADO, APESAR DE TER SIDO INSTALADO HÁ MENOS DE DOIS MESES.

JUSTIFICATIVA

Vale ressaltar, que o atendimento a esta solicitação será de suma importância para a localidade de Victor Hugo, tendo em vista que a mesma de fato carece de tais melhorias, fazendo portanto, jus ao solicitado.

Sendo assim, peço o empenho de V. Ex.^a, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no sentido de atender este pedido o mais breve possível, visando contemplar a comunidade citada, com as benfeitorias pleiteadas.

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 2025.

**Adriano Domingos Ciurletti
Vereador**



*Deus seja
Louvado*